



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 027/2026-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.017088/2026-73.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP** e da **Faculdade de Direito – FD**, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Exame de Seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, no curso de Mestrado do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGDir)**, na Área de Concentração Constitucionalismo e Direitos na Amazônia. Com efeito, determina que:

I - Onde se lê:

4.2.3 Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Órgão Arrecadador: 26270 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS;
Unidade Gestora Arrecadadora: 154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS;
Serviço (Obrigatório): 012989 - SERVIÇOS EDUCAC PROPESP. CEL E TECIDO COD: 28832;
Número de Referência: 501.06.003
Competência: 07/2025;
Vencimento: 25/07/2025;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 300.00

Leia-se:

4.2.3 Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Órgão Arrecadador: 26270 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS;
Unidade Gestora Arrecadadora: 154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS;
Serviço (Obrigatório): 012989 - SERVIÇOS EDUCAC PROPESP. CEL E TECIDO COD: 28832;
Número de Referência: 501.06.003
Competência: 07/2026;
Vencimento: 24/07/2026;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 300.00



II - Onde se lê:

ANEXO II

TÍTULOS A SEREM AVALIADOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

1. ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES (MÁXIMO: 20 PONTOS)	
1.1 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COMPROVADAMENTE INSTITUCIONALIZADOS EM UNIVERSIDADES	
PONTUAÇÃO: 10 PONTOS / ANO	
1.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO COMPROVADAMENTE INSTITUCIONALIZADOS EM UNIVERSIDADES	
PONTUAÇÃO: 10 PONTOS / ANO	
SUBTOTAL	
2. PUBLICAÇÕES (MÁXIMO: 80 PONTOS)	
2.1 LIVRO COMPLETO NA ÁREA DO DIREITO PUBLICADO, COM INDICAÇÃO, NA OBRA, DO CONSELHO EDITORIAL E ISSN OU ISBN, PUBLICADO ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	



PONTUAÇÃO: 10 PONTOS / LIVRO	
2.2 CAPÍTULO DE LIVRO NA ÁREA DO DIREITO, CUJA OBRA POSSUA CONSELHO EDITORIAL EXPRESSO E ISSN OU ISBN, PUBLICADO ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	
PONTUAÇÃO: 5 PONTOS / CAPÍTULO	
2.3 ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO EM PERIÓDICO NACIONAL OU INTERNACIONAL QUE POSSUA ESTRATIFICAÇÃO NO SISTEMA QUALIS CAPES NA ÁREA DO DIREITO (2017-2020), PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO ATÉ A DATA DE FINALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	
2.3.1 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A1 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 50 pontos / artigo
2.3.2 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A2 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 40 pontos / artigo
2.3.3 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A3 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 30 pontos / artigo
2.3.4 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A4 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 20 pontos / artigo
2.3.5 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis B1 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 10 pontos / artigo
SUBTOTAL	



Leia-se:

ANEXO II

TÍTULOS A SEREM AVALIADOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

1. ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES (MÁXIMO: 20 PONTOS)	
1.1 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COMPROVADAMENTE INSTITUCIONALIZADOS EM UNIVERSIDADES	
PONTUAÇÃO: 10 PONTOS / ANO	
1.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO COMPROVADAMENTE INSTITUCIONALIZADOS EM UNIVERSIDADES	
PONTUAÇÃO: 10 PONTOS / ANO	
SUBTOTAL	
2. PUBLICAÇÕES (MÁXIMO: 80 PONTOS)	
2.1 LIVRO COMPLETO NA ÁREA DO DIREITO PUBLICADO, COM INDICAÇÃO, NA OBRA, DO CONSELHO EDITORIAL E ISSN OU ISBN, PUBLICADO ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	



PONTUAÇÃO: 10 PONTOS / LIVRO	
2.2 CAPÍTULO DE LIVRO NA ÁREA DO DIREITO, CUJA OBRA POSSUA CONSELHO EDITORIAL EXPRESSO E ISSN OU ISBN, PUBLICADO ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	
PONTUAÇÃO: 5 PONTOS / CAPÍTULO	
2.3 ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO EM PERIÓDICO NACIONAL OU INTERNACIONAL QUE POSSUA ESTRATIFICAÇÃO NO SISTEMA QUALIS CAPES NA ÁREA DO DIREITO (2020-2024), PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO ATÉ A DATA DE FINALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	
2.3.1 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A1 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 50 pontos / artigo
2.3.2 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A2 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 40 pontos / artigo
2.3.3 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A3 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 30 pontos / artigo
2.3.4 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis A4 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 20 pontos / artigo
2.3.5 Artigo publicado em Periódico avaliado como Qualis B1 na última avaliação realizada pela CAPES, na Área do Direito	Pontuação: 10 pontos / artigo
SUBTOTAL	



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Manaus, 09 de julho de 2026.

A assinatura manuscrita de Gisele Resende, escrita em tinta azul, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Profa. Dra Gisele Cristina Resende
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação